



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 27 de maio de 2021.

URGENTE

Referência Sei: [0020647032](#), [0020758469](#), [0020758481](#), [0020758493](#), [0020758500](#) e [0020758531](#).

Proveniência: Senado Federal - Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia.

Assunto: Análise do Requerimento do Senado Federal nº 543/2021/CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, o qual requer que sejam prestadas informações sobre solicitações à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do Sistema Único de Saúde (CONITEC) sobre incorporação de tecnologia ou elaboração de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas relativas ao tratamento para Covid-19 ou com o uso de cloroquina ou hidroxiclороquina para a mesma doença.

Ciente e de acordo quanto ao teor da Nota Técnica nº 243/2021-CITEC/CGGTS/DGITIS/SCTIE/MS ([0020758469](#)) elaborada no âmbito do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde, acerca do Requerimento do Senado Federal, nº 543/2021 - CIPANDEMIA, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, o qual requer que sejam prestadas informações sobre solicitações à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do Sistema Único de Saúde (CONITEC) sobre incorporação de tecnologia ou elaboração de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas relativas ao tratamento para Covid-19 ou com o uso de cloroquina ou hidroxiclороquina para a mesma doença.

Restitua-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR) para análise e providências pertinentes.

HÉLIO ANGOTTI NETO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 03/06/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020805639** e o código CRC **ECE4A545**.

Criado por [taina.felipe](#), versão 3 por [marta.pinheiro](#) em 27/05/2021 18:19:12.